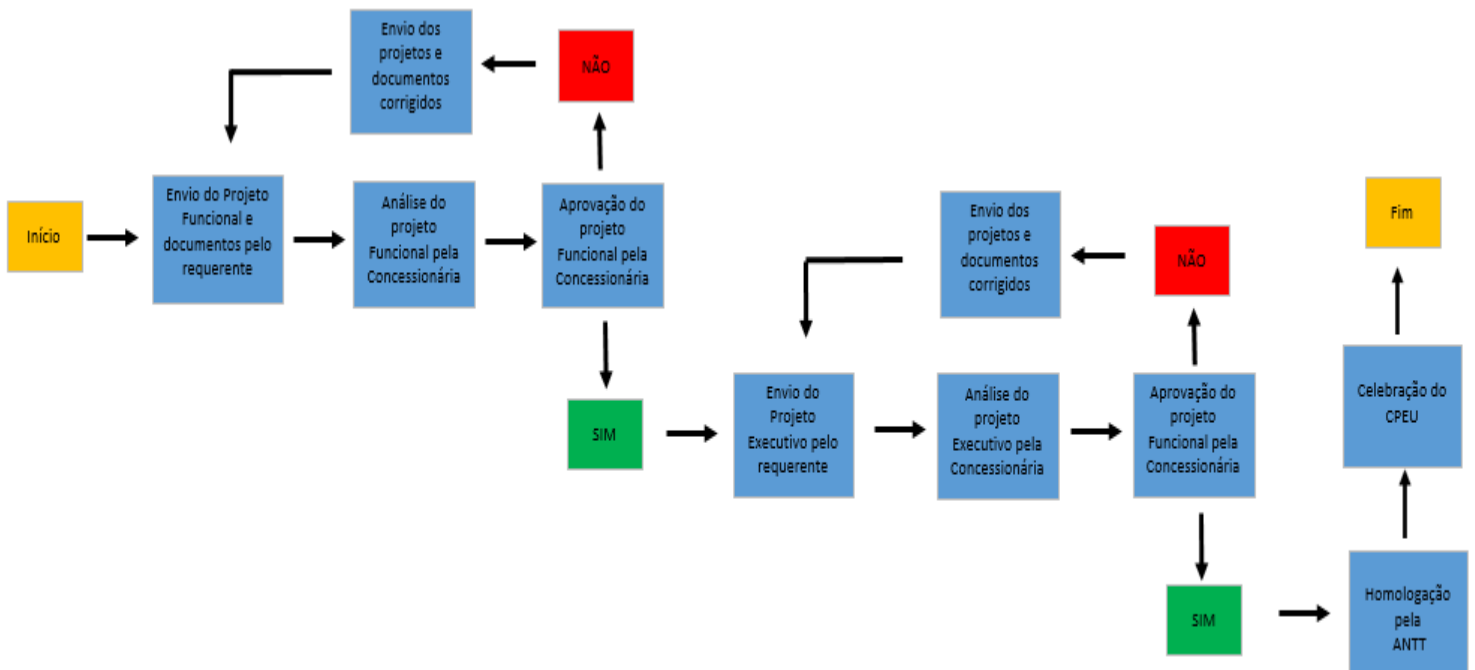


PROCEDIMENTO PARA OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO

A Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. – CCR ViaSul, por meio desta, encaminha o procedimento para solicitação de viabilidade para implantação e/ou regularização de ocupações dentro dos limites de faixa de domínio público de federal dos trechos concessionados da rodovia BR-101/290/386/448/RS.

Importante salientar que a aprovação dos projetos não autoriza o interessado a dar início a qualquer atividade dentro dos limites de faixa de domínio sem que haja a finalização do processo com a formalização do contrato de permissão especial de uso e a certificação, de todos os colaboradores que executarão as obras, nos procedimentos de segurança da Concessionária, sob pena de embargo das atividades, sem prejuízo das medidas cabíveis, inclusive judiciais.

O procedimento, tanto para implantação de novas ocupações e/ou regularização de ocupações existentes, consiste na elaboração dos passos a seguir:



1. ANÁLISE DE VIABILIDADE/ PROJETO FUNCIONAL

Para verificação da análise do Projeto Funcional/Análise de Viabilidade, os seguintes documentos deverão ser encaminhados:

- Formulário de cadastro de clientes.xlsx (preenchido e salvo em arquivo digital);
- VS-Requerimento de viabilidade.doc (preenchido, assinado e com firma reconhecida);
- Memorial descritivo da ocupação com a justificativa para a implantação e suas particularidades;
- Arquivo em formato .KMZ com o traçado da ocupação;
- Projeto básico (geométrico) com a indicação dos marcos quilométricos, da faixa de domínio público federal e da área não edificante no formato .dwg;
- Índice de documentos.xlsx (apresentar todos os documentos solicitados na aba “Ocupações”);
- Projeto funcional da ocupação, em planta baixa e em perfil, com a indicação da faixa de domínio público e área não edificante.

Para a análise das documentações, o interessado deve encaminhar todos os documentos solicitados acima para o e-mail: faixadedominio.viasul@grupoccr.com.br. Alguns itens que são indispensáveis, bem como todos os documentos para a análise estão listados no documento “**VS- Procedimento Projeto Funcional**”.

Tendo em vista a característica variável da faixa de domínio ao longo das rodovias da concessão, **favor solicitar as medidas da Faixa de Domínio à Concessionária para a elaboração do projeto (para agilizar o processo, enviar um arquivo .kmz do traçado e do local em que está prevista a ocupação);**

Os documentos serão inseridos em sistema próprio, gerando um código de cadastro, e serão analisados pela equipe técnica de Projetos.

Observações:

Formulário de cadastro de clientes – deverá ser encaminhado com todos os dados do solicitante preenchidos;

Requerimento de viabilidade – deverá ser preenchido com todos os dados do solicitante, como endereço, número de documento, referências quilométricas de início e fim da ocupação, município, etc..., bem como a caracterização do projeto (implantação ou regularização e qual o tipo de ocupação pretendida: adutora, emissário, rede elétrica, rede de dados, etc.).

Nos casos em que o solicitante contratar um terceiro para elaboração e/ou execução do projeto, deverá constar no requerimento que a elaboração e/ou execução serão realizadas pelo terceiro, cujos dados completos, inclusive credenciais profissionais/empresa, deverão constar no requerimento, bem como o envio do formulário de cadastro também preenchido com os dados do terceiro.

Índice de Documentos - ViaSul – o arquivo possui diversas abas. O solicitante deverá apresentar, juntamente com os documentos acima mencionados, todos aqueles elencados na aba “Ocupações”.

Para a análise do projeto funcional, deverão ser encaminhados **todos os documentos solicitados acima**,

ou justificar a não apresentação no memorial descritivo.

Todo o material será analisado pela nossa equipe técnica que, não havendo objeção quanto à viabilidade do projeto e/ou necessidade de adequações, expedirá parecer aprovando a elaboração do projeto executivo, juntamente com as documentações complementares

Com a aprovação do projeto funcional, será efetuada a cobrança de TARIFA DE ANÁLISE do projeto, no valor de **R\$ 1.373,00 (mil trezentos e setenta e três reais)**, por meio de boleto bancário encaminhado ao interessado.

2. PROJETO EXECUTIVO

Para análise do projeto executivo, deverão ser encaminhados, para a análise da equipe de engenharia da Concessionária os documentos aprovados quando da análise do projeto funcional, juntamente com o rol de documentos elencados na aba “Projetos Executivos” do arquivo Índice de documentos - ViaSul.xlsx e o comprovante do pagamento da tarifa de análise de projeto. Alguns itens que são indispensáveis para a análise estão listados no documento “**VS- Procedimentos Projetos Executivos**”.

Os documentos e projetos serão encaminhados à análise, cujo parecer técnico poderá reprovar, aprovar com ressalvas ou aprovar sem ressalvas.

REPROVADO – o parecer técnico de reprovação será encaminhado ao interessado para que ele apresente as adequações apontadas pela equipe de engenharia. A apresentação dos documentos será enviada para nova análise contendo os documentos aprovados anteriormente, bem como os que sofreram adequações com o devido controle de revisão.

APROVADO COM RESSALVAS – o parecer de aprovação com ressalvas será expedido quando houver necessidade de simples adequações, as quais não apresentam contrariedade com normas vigentes ou com a indicação, pela Concessionária, de condicionantes para a implantação do projeto.

APROVADO SEM RESSALVAS – os projetos aprovados sem ressalvas são os que não apresentam adequações de projeto ou documentos, estando totalmente em consonância com a normativa vigente.

Observação:

Poderão ser solicitados, além dos documentos listados acima, outros que a Concessionária julgar necessários, tais como, por exemplo, documentação comprobatória de propriedade do imóvel (matrícula atualizada georreferenciada), estudos complementares tais como estudo de atuação do vento, sondagens, precipitação pluviométrica, etc.

3. ENCAMINHAMENTO À ANTT

Com a aprovação dos projetos executivos pela Concessionária, o solicitante receberá o parecer técnico e deverá enviar todos os documentos aprovados em última análise, por e-mail com os arquivos digitais anexados (ou link para download dos arquivos, nos casos em que o volume de dados dos documentos e projetos exceder 10Mb), com todos os arquivos, os quais deverão ser separados por pastas e renomeados de acordo com o modelo exigido na Portaria SUINF 028/2019, assim como os documentos pessoais do solicitante ou atos constitutivos da empresa solicitante e responsáveis técnicos pelo projeto, para que possamos encaminhá-los à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Importante salientar que os documentos digitalizados devem estar assinados, divididos em 3 pastas:

Volume 1 – requerimentos, estudos, fichas, contratos, publicações, memoriais, cronogramas, etc.

Volume 2 – Projetos (em formato .DWG, .PDF e .KMZ ou KML).

Volume 3 – atos constitutivos da empresa solicitante e/ou documentos de identificação do proprietário, responsáveis e/ou procurador (conforme atos constitutivos), além dos contratos e documentos do profissional e/ou empresa responsável técnica pela elaboração/execução do projeto.

Pedimos a observância do explicitado no parecer técnico, bem como as orientações quanto a formatação do projeto de acordo com a Portaria SUINF 028/2019. Em casos de dúvidas quanto à formatação, consultar os seguintes documentos: “Orientações apresentação de projeto Portaria nº 28” e “Portaria SUINF 028_2019 - Codificação e padronização de documentos” disponíveis na pasta “VS-Procedimento Projeto Executivo”.

O requerente deverá enviar, também, a Declaração de Veracidade assinada pelo requerente e pelo responsável técnico.

Observações:

A Concessionária elaborará carta para protocolo dos documentos por meio do sistema SEI à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Salientamos que a Superintendência realizará análise em diversas instâncias e, não havendo objeção por parte da Agência, haverá a homologação da documentação e será realizada a publicação de portaria autorizativa com os termos da ocupação no Diário Oficial da União.

Após a publicação da portaria a Concessionária encaminhará um formulário de solicitação de contrato para o interessado, o qual deverá preenchê-lo completamente para que seja encaminhado ao nosso departamento jurídico para elaboração da minuta de contrato.

4. CELEBRAÇÃO DE CPEU

Com a minuta do contrato enviada pelo departamento jurídico, a Concessionária a encaminhará ao Permissionário com instruções para impressão, assinatura e reconhecimento de firma, bem como o encaminhamento das vias assinadas à sede CCR ViaSul.

A Concessionária realizará a assinatura do instrumento contratual e devolverá ao Permissionário que, após certificação de seus colaboradores e/ou terceirizados junto ao Setor de Segurança do Trabalho da Concessionária e cadastramento junto ao Centro de Controle de Operações – CCO, terá autorização para iniciar a execução das obras.

Observações:

Toda ocupação dentro dos limites de faixa de domínio nos trechos concessionados da rodovia BR-

101/290/386/448/RS é, salvo disposição legal em contrário, onerosa, sendo o valor variável de acordo com a extensão da mesma.

Os critérios para cobrança dos valores oriundos das receitas acessórias, provenientes da ocupação das faixas de domínio público federal, são determinados pela Resolução nº 2552/2008 da ANTT.